

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

## TRT DA 3ª REGIÃO

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

ANO XII

N. 113

28/08/2014

[1\) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 – TRT3/STPOE](#) - Autoriza o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Virgílio de Paula Bassanelli e Filipe de Souza Sickert, pertencentes aos quadros das 3ª e 15ª Regiões, respectivamente. Disponibilização: DEJT 27.08.2014.

[2\) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 – TRT3/STPOE](#) - Aprova o pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici e Washington Timóteo Teixeira Neto, pertencentes aos quadros das 3ª e 18ª Regiões, respectivamente, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007. Disponibilização: DEJT 27.08.2014.

[3\) ATO N. 236, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – CSJT/GP.SG](#) - Institui Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito da Justiça do Trabalho. Disponibilização: DEJT 27.08.2014.



### **1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 – TRT3/STPOE**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Duarte Campos, apreciando o processo TRT nº 00552-2014-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

AUTORIZAR o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Virgílio de Paula Bassanelli e Filipe de Souza Sickert, pertencentes aos quadros das 3ª e 15ª Regiões, respectivamente.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

**Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 27/08/2014, n. 1.546, p. 110**

**Publicação: 28/08/2014**



### **2) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 – TRT3/STPOE**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente) Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Duarte Campos, apreciando o processo TRT nº 00451-2014-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici e Washington Timóteo Teixeira Neto, pertencentes aos quadros das 3ª e 18ª Regiões, respectivamente, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

**Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 27/08/2014, n. 1.546, p. 110/111**  
**Publicação: 28/08/2014**



### **3) ATO N. 236, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – CSJT/GP.SG**

*Institui Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito da Justiça do Trabalho.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato nº 133/2009 – CSJT.GP.SE, de 20/08/2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução nº 182/2013, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o item 2.4 da Ata da 5ª reunião de 2014 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), realizada em 25/06/2014, os documentos de oficialização de demanda do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 18ª Regiões referentes às demandas por Sistema Integrado de Gestão Financeira e Orçamentária e, finalmente, a manifestação unânime do interesse de todos os demais 22 Tribunais Regionais consultados,

R E S O L V E:

**Art. 1º** É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho - TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e Tribunais Regionais do Trabalho - TRT(gtOrçamentoFinançasJT).

**Art. 2º** O gtOrçamentoFinançasJT será formado por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 12 meses, tendo as seguintes atribuições:

I – atuar no papel de equipe de planejamento da contratação, nos termos da Resolução nº 182/2013, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

II – produzir, no prazo de 90 (noventa) dias, os artefatos necessários à seleção da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades da área de orçamento e finanças da Justiça do Trabalho e, nos termos do Art. 11 do Ato nº 133/2009 – CSJT.GP.SE, à gestão do desenvolvimento do sistema ou à viabilização de eventual processo licitatório;

III - elaborar propostas de projetos para a especificação, aquisição, implantação e suporte a serviços e sistemas;

IV – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria Especial de Integração Tecnológica do CSJT;

V - apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projetos;

VI - elaborar termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de competência;

**Art. 3º** O gtOrçamentoFinançasJT será integrado pelos seguintes membros:

· ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, servidora do Tribunal Regional da 7ª Região, representando a área administrativa;

· ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área de TI;

· ANNIBAL NERY JUNIOR, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, representando a área administrativa;

· ARY DA SILVA FONSECA, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, representando a área administrativa, coordenador do Grupo de Trabalho;

· ARTHUR KNEBEL FACHINETTO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante da área de TI;

· CARLOS ROBERTO MARTINI, servidor do Tribunal Regional da 16ª Região, representando a área de TI.

· CEZAR BENTES GOMES DA SILVA, servidor do Tribunal Regional da 8ª Região, representando a área administrativa;

· CRISTIANO BARROS REIS, servidor do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área administrativa;

· DIEGO ANTÔNIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, servidor do Tribunal Regional da 8ª Região, representando a área de TI;

· FERNANDO SODRÉ, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área demandante;

· FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO, servidora do Tribunal Regional da 16ª Região, representando a área demandante;

· GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, servidor do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área de TI;

· GIVALDO COSTA NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, representando a área demandante;

· HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área de TI;

· JOAREZ DALAGO, servidor do Tribunal Regional da 7ª Região, representando a área de TI;

· JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, servidor do Tribunal Regional da 16ª Região, representando a área administrativa;

· LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área administrativa;

· MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, servidora do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área demandante;

- MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante da área demandante;
- MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, representando a área de TI;
- NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, servidora do Tribunal Regional da 7ª Região, representando a área demandante;
- REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, servidora do Tribunal Regional da 8ª Região, representando a área demandante;
- RODRIGO DA COSTA LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante da área demandante;
- RICARDO LUCENA, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área administrativa, subcoordenador do Grupo de Trabalho, substituindo o coordenador em seus impedimentos;
- ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área administrativa;
- SÉRGIO SODRÉ PACHECO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante da área de TI;
- SUZANA LAGE FERREIRA, servidora do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área demandante;

**Art. 4º** As reuniões do gtOrçamentoFinançasJT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 26 de agosto de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Disponibilização: DEJT/CSJT/Cad. Adm. 27/08/2014, n. 1.546, p. 1/3**



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto  
Responsável – Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade  
Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento  
Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE